

23º CENSO DA POPULAÇÃO INFANTOJUVENIL

acolhida no Estado do Rio de Janeiro

Acesso ao MCA

O acesso ao MCA se faz pela página mca.mp.rj.gov.br
ou pela página do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

www.mprj.mp.br, clicando-se no ícone do MCA.

Os usuários são previamente habilitados pelo gestor do sistema, através da concessão de uma senha, que possibilita acesso compatível com a função por ele exercida na rede protetiva, de forma a resguardar o sigilo das informações cadastradas.

E-mail

gestor.mca@mprj.mp.br

Telefones

(21) 2550-7341 / 9642 - MPRJ - Gestão do MCA

(21) 2262-9779 - MPRJ - Gestão do MCA (Fax)



APOIO:



O Módulo Criança e Adolescente - MCA



Em observância a sua função institucional, notadamente a tutela do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro criou, em 2007, o Módulo da Criança e do Adolescente - MCA.

De abrangência Estadual, o MCA, mais do que um simples cadastro on line de crianças e adolescentes em acolhimento, afirma-se como uma ferramenta que facilita a atuação em rede, através da Internet, integrando todos os órgãos e entidades envolvidos com a medida

protetiva de acolhimento, tais como Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Juízes de Direito da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares e instituições de acolhimento.

Na prática, o MCA é uma importante ferramenta que permite o acompanhamento da situação jurídico-social de cada criança/adolescente acolhido; a integração operacional entre os participantes do sistema de garantias; a elaboração de diagnósticos atuais da situação local, regional e estadual, podendo ser utilizado na identificação das políticas públicas mais prementes em cada caso concreto e no desenvolvimento destas, a partir da lógica da municipalização do atendimento e do atendimento pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ao longo dos 10 anos de sua existência, o MCA recebeu diversos prêmios, destacando-se, em 2008, o V Prêmio Inovare, na categoria Ministério Público, mesmo ano em que foi reconhecido como prática inovadora pelo Movimento Ministério Público Democrático.

Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reconheceram a importância do sistema e firmaram convênio para a sua utilização, servindo o MCA de base para o desenvolvimento do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), gerido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em 2012, o MCA foi contemplado com o Prêmio Case de Sucesso do Portal IT4CIO, entregue ao projeto mais acessado do portal entre as empresas públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2013, o CNMP divulgou a listagem de projetos vencedores do "Prêmio CNMP", dentre os quais, o MCA recebeu menção honrosa.

Já entre os anos de 2015 e 2018, considerando o grande sucesso da ferramenta, outros Estados manifestaram interesse na obtenção do software do MCA como o MP/AC, MP/RS, MP/MA, MP/PA, MP/PR, MP/CE, TJ/PE, MP/PE e MP/AM que receberam a tecnologia gratuitamente mediante convênio firmado com o MPRJ.

De outro giro, visando diversificar a utilização do MCA como ferramenta de efetiva garantia do direito à convivência familiar e comunitária, merece destaque o IX Concurso Cultural do MCA, voltado a crianças e adolescentes em acolhimento institucional ou familiar (Família Acolhedora) e instituições de acolhimento localizadas no Estado do Rio de Janeiro, tendo como objetivo incentivar a participação cultural destes, que necessitam, mais do que serem reconhecidos, se reconhecerem como atores principais de suas vidas.

Por fim, é preciso agradecer, sempre, pelo empenho e colaboração de todos aqueles que, como nós, acreditam no potencial transformador do MCA e que incorporaram essa importante ferramenta ao seu cotidiano de trabalho, sem pouparem esforços para garantir aos milhares de acolhidos no Estado do Rio de Janeiro o direito à convivência familiar.

O Censo do Módulo Criança e Adolescente - MCA

O Censo do MCA é gerado, semestralmente, a partir do levantamento dos dados de todas as crianças e adolescentes acolhidos no Estado do Rio de Janeiro e tem por finalidade subsidiar o trabalho dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos de crianças e adolescentes, bem como o planejamento de políticas públicas pelos respectivos entes, razão pela qual é fundamental a sua correta e constante alimentação.

Os dados são filtrados a partir de datas de corte preestabelecidas, tendo o 23º Censo utilizado a data de 30/06/2019, para a coleta dos dados ora apresentados.

Todos os Censos já publicados a partir dos dados do MCA podem ser acessados através do endereço eletrônico <http://mca.mp.rj.gov.br/>.

23º Censo da População Infantojuvenil acolhida no Estado do Rio de Janeiro

Total das entidades de acolhimento institucional e Equipe de acompanhamento do Projeto Família Acolhedora (CREAS), das crianças e adolescentes inseridos nesses regimes, das crianças e adolescentes aptos à adoção, das crianças e adolescentes sem registro civil de nascimento e das crianças e adolescentes sem visita.

ESTADO	número de entidades	número de c/a	% de c/a no Estado	aptos à adoção	% aptos à adoção	Sem RCN	Sem Visita
TUDO O ESTADO	198	1.723	100,00	164	9,52	18	717
Serviço de Acolhimento Institucional/ Modalidade Abrigo Institucional	160	1.505	87,35	131	7,60	16	628
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	25	117	6,79	22	1,28	0	45
Serviço de Acolhimento Institucional/Modalidade Casa-Lar	13	101	5,86	11	0,64	2	44

Cor/raça/etnia e faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos.

Faixa Etária	nº de c/a	%	Branca	Amarela	Preta	Parda	Raça Negra	Indígena	Ignorado
0 a 3	332	19,27	79	5	77	169	246	0	2
4 a 6	185	10,74	45	2	51	86	137	0	1
7 a 9	236	13,70	39	2	84	111	195	0	0
10 a 12	278	16,13	36	3	119	119	238	0	1
13 a 15	414	24,03	66	2	152	192	344	0	2
16 a 18	278	16,13	48	0	102	128	230	0	0
Total	1.723	100,00	313	14	585	805	1.390	0	6

Motivo de acolhimento

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
Negligência	612	35,52	267	345
Situação de Rua	148	8,59	47	101
Abandono pelos pais ou responsáveis	144	8,36	63	81
Em razão de sua conduta	119	6,91	59	60
Abusos físicos ou psicológicos contra a criança ou adolescente	93	5,40	43	50
Abuso sexual / Suspeita de abuso sexual	77	4,47	67	10
Devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida (Desativado e Desmembrado em 2018)	67	3,89	34	33
Conflitos no ambiente familiar (Desativado em 2018)	49	2,84	21	28
Responsável impossibilitado de cuidar por motivo de doença	46	2,67	18	28
Carência de recursos materiais da família ou responsáveis	42	2,44	22	20
Risco de vida na comunidade	40	2,32	15	25
Criança Acolhida com Genitora menor de 18 anos	37	2,15	18	19
Guarda ou tutela para terceiros mal sucedida (a partir de 2018)	29	1,68	13	16
Guarda ou tutela para família extensa mal sucedida (a partir de 2018)	28	1,63	16	12
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas (Desativado em 2018)	27	1,57	9	18
Transferência de outro regime de atendimento	26	1,51	17	9
Adoção mal sucedida (a partir de 2018)	25	1,45	14	11
Entrega voluntária	22	1,28	11	11
Reintegração aos genitores mal sucedida (a partir de 2018)	22	1,28	8	14
Responsável cumprindo pena privativa de liberdade	18	1,04	12	6
Orfandade	16	0,93	8	8
Transferência de/para outra Família acolhedora	14	0,81	7	7
Uso prejudicial de drogas ou álcool pela criança ou adolescente	9	0,52	6	3
Falta de creche ou escola em horário integral	5	0,29	2	3
Genitor(es) maior(es) de 18 anos abrigado(s) com o filho (Abrigo de família)	3	0,17	1	2
Exploração do trabalho infantojuvenil pelos pais ou responsáveis	3	0,17	0	3
Exploração sexual para fins de prostituição infantojuvenil	2	0,12	1	1
Total	1.723	100,00	799	924

Observação: A partir de 2018 o motivo "Devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida" foi desmembrado em "Adoção mal sucedida", "Guarda ou Tutela para terceiros mal sucedida" e "Guarda ou Tutela para família extensa mal sucedida".

Tempo de institucionalização das crianças e adolescentes que se encontram em regime de acolhimento institucional ou familiar.

C/A acolhidos	nº de c/a	%
Há menos de 6 meses	712	41,32
Há mais de 6 meses e há menos de 1 ano	215	12,48
Há mais de 1 ano e há menos de 1 ano e 6 meses	204	11,84
Há mais de 1 ano e 6 meses e há menos de 3 anos	293	17,01
Há mais de 3 anos e há menos de 4 anos	94	5,46
Há mais de 4 anos e há menos de 5 anos	62	3,60
Há mais de 5 anos e há menos de 10 anos	122	7,08
Há mais de 10 anos	21	1,22
Total	1.723	100,00

Escolaridade das crianças e adolescentes acolhidos, por faixa etária.

Faixa etária	Estuda	%	Não Estuda	%	Total	%
0 a 3	51	15,36	281	84,64	332	100,00
4 a 6	121	65,41	64	34,59	185	100,00
7 a 9	199	84,32	37	15,68	236	100,00
10 a 12	239	85,97	39	14,03	278	100,00
13 a 15	357	86,23	57	13,77	414	100,00
16 a 18	222	79,86	56	20,14	278	100,00
Total	1.189	69,01	534	30,99	1.723	100,00

Dos indicadores que podem contribuir para a definição da situação jurídica das crianças e adolescentes acolhidos.

Relação entre visitação e Ação de Destituição do Poder Familiar (DPF).

Detalhamento da visitação	número de c/a	%	número de c/a com DPF	% de c/a com DPF	número de c/a sem DPF	% de c/a sem DPF
diária	158	9,17	48	30,38	110	69,62
semanal	653	37,90	287	43,95	366	56,05
quinzenal	109	6,33	49	44,95	60	55,05
mensal	70	4,06	28	40,00	42	60,00
bimestral	16	0,93	13	81,25	3	18,75
sem visita	717	41,61	328	45,75	389	54,25
Total	1.723	100,00	753	43,70	970	56,30

Faixa etária das crianças e adolescentes sem visita.

Faixa Etária	número de c/a	%	número de c/a com DPF	% de c/a com DPF	número de c/a sem DPF	% de c/a sem DPF
0 a 3	123	17,15	52	42,28	71	57,72
4 a 6	51	7,11	26	50,98	25	49,02
7 a 9	83	11,58	50	60,24	33	39,76
10 a 12	118	16,46	60	50,85	58	49,15
13 a 15	207	28,87	96	46,38	111	53,62
16 a 18	135	18,83	44	32,59	91	67,41
Total	717	100,00	328	45,75	389	54,25

Panorama e detalhamento da situação das crianças e adolescentes no sistema de justiça

Critério	número de c/a	%
Panorama da situação da c/a no sistema de justiça		
Com ações judiciais	1.152	66,86
Sem ações judiciais	571	33,14
Total	1.723	100,00

Crianças e adolescentes aptos à adoção

Motivo	nº de c/a	%
DPF com trânsito em julgado	102	62,19
Órfãos	60	36,58
Pais desconhecidos	2	1,21
Total	164	100,00